

**CONDIÇÃO ESPECIAL DE COBERTURA DE DOENÇAS GRAVES**  
(VIDA EM GRUPO / ACIDENTES PESSOAIS)

**1. OBJETIVO**

**1.1** Esta Condição Especial integra as Condições Gerais do Plano de Seguro de Pessoas da Zurich Seguradora S.A. e tem por objetivo incluir neste Seguro a cobertura adicional de Doenças Graves.

**2. DEFINIÇÕES**

**2.1 Acidente Cérebro Vascular:** isquemia cerebral ou hemorragia intracraniana resultante de problemas vasculares e que produz seqüela neurológica com duração superior à 24 (vinte e quatro) horas.

2.1.1. O Acidente Cérebro Vascular deve ser diagnosticado por médico habilitado em neurologia ou neurocirurgia e demonstrado através de exames complementares apropriados.

**2.1.2. Para fins da caracterização desta garantia, estão excluídos os seguintes eventos:**

- a) ataques isquêmicos transitórios;**
- b) qualquer outra alteração neurológica resultante de acidente vascular;**
- c) injúria cerebral resultante de hipóxia ou trauma.**

**2.2 Câncer:** tumor maligno que se caracteriza pelo crescimento descontrolado de células com invasão e destruição de tecido normal.

2.2.1. O Câncer deve ser diagnosticado por médico habilitado em oncologia e demonstrado através de laudos de exames citológicos e histológicos apropriados paracada caso.

**2.5. Insuficiência Renal:** estágio final da patologia renal com falência funcional e consequente indicação de hemodiálise ou transplante renal.

2.5.1. A Insuficiência Renal deve ser diagnosticada por médico habilitado em nefrologia e demonstrada através de exames complementares apropriados.

**2.6. Transplante de Órgãos:** necessidade médica de recepção de transplante, em função da perda irreversível da função dos seguintes órgãos: fígado, coração, pulmão, rins ou medula óssea.

2.6.1. O Transplante de Órgãos deve ter o diagnóstico e a recomendação feitos pelo menos por dois médicos habilitados na especialidade da patologia em questão.

**2.6.2. Para fins da caracterização desta garantia, estão excluídos os seguintes eventos:**

- a) transplantes dos demais órgãos não listados no subitem 2.6. acima;**
- b) transplante de tecido;**
- c) auto-transplante.**

**2.7. Além das definições acima serão utilizadas para esta cobertura as mesmas definições do item 2- Definições das Condições Gerais.**

### **3. GARANTIA**

3.1. A presente Condição Especial, desde que contratada e pago o prêmio, tem por objetivo garantir ao(s) beneficiário(s) o pagamento de uma indenização caso o Segurado receba um diagnóstico de uma das Doenças definidas no item 2 destas condições especiais e desde que o primeiro diagnóstico da doença ocorra durante a vigência desta cobertura e após o período de carência estabelecido no contrato.

3.2. Esta garantia terminará com o diagnóstico de uma das doenças cobertas.

### **4. RISCOS EXCLUÍDOS**

**4.1. Para fins de aplicação desta Condição Especial estão excluídos os seguintes eventos, além dos já relacionados no item 4- Riscos Excluídos das Condições Gerais:**

- a) diagnósticos concedidos pelo próprio Segurado, seus dependentes, parentes, ou pessoa com laços de dependência econômica ou que resida, com o mesmo, mesmo que estes sejam médicos profissionais habilitados;**
- b) diagnósticos concedidos por pessoa que não seja médico profissional habilitado;**
- c) doenças profissionais.**

**4.2. Além dos eventos relacionados no subitem 4.1. acima, estão excluídas desta garantia as condições médicas preexistentes (de conhecimento do segurado e não declarada na proposta).**

### **5. BENEFICIÁRIO**

5.1. O beneficiário desta cobertura é o próprio segurado.

### **6. CAPITAL SEGURADO**

6.1. Considera-se como data do evento, para efeito de determinação do Capital Segurado, a data do diagnóstico da doença coberta.

### **7. FRANQUIAS E CARÊNCIAS**

7.1. As franquias e as carências quando existentes serão estabelecidas no contrato e/ou Certificado Individual.

### **8. DOCUMENTOS EM CASO DE SINISTRO**

8.1 Em caso de sinistro coberto pela presente Condição Especial deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Página 5 de 5

- a) cópia autenticada da carteira de identidade e do CPF do segurado;**
- b) formulário de Aviso de Sinistro devidamente preenchido e assinado pelo médico que assistiu o segurado, com firma reconhecida (existe este formulário);**
- d) *laudo ou declaração médica, fornecido pela Seguradora, atestando a doença, totalmente preenchida e assinada pelo médico assistente profissional habilitado, contendo o carimbo com o seu número no Conselho Regional de Medicina (CRM), e***

***ainda os exames complementares realizados, comprovando o diagnóstico da doença;***

- e) cópia do comprovante de endereço nominal ao segurado, se menor, declaração de residência feita por terceiros;*
- f) dados bancários completo em nome do beneficiário / Segurado.*
- g) Caso o segurado venha a falecer, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios dos beneficiários.*

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Ratificam-se as demais Condições Gerais do Plano de Seguro de Pessoas da Zurich Seguradora que não foram revogadas por esta Condição Especial.